



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4061 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 069/2022, firmado com a Sr.^a LUANA ANTONIA PEREIRA, designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 3929 de 24/02/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ SIGNORI
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração